

## FATO RELEVANTE

### **OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 32.903.702/0001-71

Código ISIN: BRSARECTF006

Código de Negociação na B3: SARE11



**SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, Santo Amaro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010, na qualidade de administradora do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), vem informar aos Cotistas e ao mercado em geral, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª Emissão do Fundo (“Oferta”, “3ª Emissão” e “Cotas”, respectivamente), registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/026, em 12 de maio de 2021, que a Data Base, tal como definida no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 3ª Emissão do Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário – FII*” (“Prospecto Definitivo”), na qual será verificada a relação de Cotistas que poderão exercer o Direito de Preferência para subscrição das Cotas objeto da Oferta, será a presente data, qual seja, o dia **13 de maio de 2021** (“Data Base”).

Assim, será garantido aos atuais Cotistas do Fundo (i.e., que estejam nessa condição na Data Base) o direito de subscrever e integralizar as Cotas da 3ª Emissão, podendo este Direito de Preferência ser exercido pelos referidos Cotistas em uma única oportunidade, total ou parcialmente, em relação à totalidade das 3.590.306 (três milhões, quinhentas e noventa mil, trezentas e seis) Cotas da 3ª Emissão, no prazo indicado no cronograma indicativo da Oferta constante da Seção ‘Cronograma Indicativo da Oferta’ no Prospecto Definitivo, que informará também a data da integralização das Cotas da 3ª Emissão para aqueles que exercerem o Direito de Preferência.

O Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- a. *período para exercício do Direito de Preferência*: os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Sobras, total ou parcialmente, em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da Data de Início do Período do Direito de Preferência, inclusive, junto à B3 ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso (isto é, 20 de maio de 2021);
- b. *Cotistas considerados para fins do exercício do Direito de Preferência*: os Cotistas na Data Base, ou seja, 13 de maio de 2021;
- c. *percentual de proporção*: 67,051686094%; e
- d. *cessão do Direito de Preferência*: o Cotista não poderá ceder o seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

Informações adicionais sobre o exercício do Direito de Preferência estão disponíveis no Prospecto Definitivo, que pode ser acessado nos seguintes *websites*:

- Coordenador Líder: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) - Para acessar o Prospecto Definitivo, neste site acessar “[www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “Santander Renda de Alugueis” e clicar em “Prospecto Definitivo”;
- Coordenadora Contratada: [www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br) - clicar em Para acessar o Prospecto Definitivo, neste site acessar [www.santandercorretora.com.br/](http://www.santandercorretora.com.br/), neste website, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “Santander Renda de Alugueis” e clicar em “Prospecto Definitivo”;
- CVM: <http://www.cvm.gov.br> – na página principal, clicar em “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021 - Entrar”, acessar “Volume em R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, e, então, localizar o documento requerido;
- B3: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) – na página principal, clicar em “Home”, em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Oferta em Andamento”, clicar em “Fundos”, e depois selecionar “SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII” e, então, localizar o documento requerido;

São Paulo, 13 de maio de 2021.

**SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**

Instituição Administradora do

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**